



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 184/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.421/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022;

RESOLVE:

REVOGAR a designação da servidora **ALINE GUERKE SANTOS CRUZ**, matrícula nº 24301, dos Encargos Especiais dispostos nas Portarias nº 051/2020 e 028/2022, a partir de 04 de dezembro de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 04 de dezembro de 2023.

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

